

Ofício nº 469 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 410, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB – Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.000, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 550, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SFPR 23/Abr/2020 12:21
Ponto: 4553
Ass.: Jaa/pdl19-550
Dr.º 1º Sec